



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, neste ato representada pela Prefeita Municipal em Exercício Sra. Márcia Beatriz Vedana, brasileira, união estável, residente e domiciliada na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CZNET TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av do Comércio, nº 752, sala 03 na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº 06.910.203/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Cassiano Zanon**, residente e domiciliado na rua Léo Valentin Schwertner, nº 213, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrito no CPF sob o nº 819.444.620-15 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o nº 1075447101, expedida pala SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o prazo do Contrato Nº 69/2024 do Processo Administrativo Licitatório nº 230/2023, modalidade Pregão Presencial nº 43/2023 de 28 de dezembro de 2023, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para todas as Secretarias do município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira – do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2024 firmado em 31 de janeiro de 2024 para Prestação de Serviços de Internet para todas as Secretarias do município de Rodeio Bonito - RS, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01 de fevereiro de 2026 à 31 de janeiro de 2027.

Cláusula Segunda - do Preço: Em conformidade com a cláusula quarta do contrato original firmado em 31 de janeiro de 2024, é reajustado o valor mensal da prestação dos serviços de Internet, conforme variação acumulada positiva do índice do IPCA (IBGE) registrada no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, fixado em 4,2643%, passando o valor mensal para o **Item 01 de R\$ 3.656,00 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais)** para **R\$ 3.811,91**(três mil e oitocentos e onze reais e noventa e um centavos), e para o **Item 02 de R\$1.079,00** (um mil e setenta e nove reais) para **R\$1.125,00** (um mil e cento e vinte e cinco reais) a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Cláusula Terceira: O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Quarta: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente termo aditivo do contrato através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito - RS, 30 de janeiro de 2026.

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício
Contratante

CZNET TELECOM LTDA
CNPJ: 06.910.203/0001-00
Contratada

De acordo em data supra
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531
Procuradora Jurídica do Município